



SIMAE



SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA, SC

## RETIFICAÇÃO 01/2016

EDITAL Nº 01 JHL DE 20 DE ABRIL DE 2016.

“ABRE INSCRIÇÕES E ESTABELECE NORMAS PARA CONCURSO PÚBLICO DESTINADO A PROVER VAGAS EM CARÁTER PERMANENTE E CADASTRO DE RESERVA NO SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SIMAE AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA, SC.

**ALUIR FLEMMING**, Diretor Presidente do Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto - SIMAE, autarquia dos municípios de Joaçaba, Herval d'Oeste e Luzerna, SC, no uso de suas atribuições, vem por meio deste tornar público:

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO III**

**DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ESPECÍFICO AO CARGO**

**ADVOGADO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: (....) Código Tributário Municipal (....) Lei nº 8.630/1980 (.....) Lei Orgânica Municipal;**

**LEIA-SE:**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: (....) Código Tributário Municipal de Joaçaba (....) Lei nº 8.630/80 (.....) Lei Orgânica do Município de Joaçaba.**

Os demais dispositivos deste Edital, permanecem inalterados.

Sem mais,

Publica-se e registra-se em

Joaçaba, 28 de Abril de 2016.

**APRENDER.COM**



SIMAE



SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA, SC

### EDITAL Nº 01 JHL DE 20 DE ABRIL DE 2016.

“ABRE INSCRIÇÕES E ESTABELECE NORMAS PARA CONCURSO PÚBLICO DESTINADO A PROVER VAGAS EM CARÁTER PERMANENTE E CADASTRO DE RESERVA NO SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SIMAE AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA, SC.

**ALUIR FLEMMING**, Diretor Presidente do Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto - SIMAE, autarquia dos municípios de Joaçaba, Herval d'Oeste e Luzerna, SC, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art. 37, II, da CF, resolve abrir inscrições e estabelecer normas neste edital, para preenchimento de vagas de cargos do Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores do SIMAE, previsto na Lei Complementar n.º 193, de 06 de setembro de 2010 e suas alterações, o qual reger-se-á, no que compete, de acordo com o disposto nessa LC n.º 193/2010 e na LC n.º 76/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joaçaba e suas alterações, e com as normas estabelecidas neste Edital:

#### I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público originado por este Edital será realizado sob a responsabilidade da empresa contratada pelo SIMAE, a GEORGE ALMEIDA ME - APRENDER.COM, sediada em Joaçaba/SC.

1.2. O presente Concurso Público destina-se ao provimento dos cargos públicos de provimento efetivo e cadastro de reserva a serem ocupados na atual situação e consoante a disposição do Anexo I, parte integrante deste Edital.

**1.3. É de inteira responsabilidade do candidato inteirar-se do presente conteúdo, bem como fazer consultas diárias no site da organizadora do concurso [www.aprender.com.br](http://www.aprender.com.br) para estar ciente de todas as publicações legais do processo que norteia o presente Edital.**

#### II – DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o cargo do referido Edital, serão recebidas **SOMENTE VIA INTERNET**, através do preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado no endereço eletrônico [www.aprender.com.br](http://www.aprender.com.br) na opção correspondente ao processo do SIMAE do dia **20/04/2016 até às 16:00 hrs do dia 19/05/2016**, observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

2.1.1 O candidato deverá preencher o formulário de inscrição eletrônico de forma a não deixar nenhum campo em branco, do contrário sua inscrição não será efetuada.

2.1.2. O candidato deverá prestar **ATENÇÃO** ao selecionar o cargo desejado para a realização da prova.

2.1.3. O candidato indicará um endereço eletrônico (e-mail) **VÁLIDO** cujo qual deverá permanecer ativo e lido constantemente até o final do concurso, sendo o mesmo de responsabilidade do candidato. Caso o candidato não tenha um e-mail ativo, é obrigação do mesmo providenciar o mais breve possível o mesmo, para poder concluir sua inscrição.

**2.1.4. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento dos dados corretos para a inscrição.**

2.2. A APRENDER.COM não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, endereço de e-mail inválido, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.



SIMAE



**SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA, SC

2.3. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverão ser mantidos em poder do candidato e **recomenda-se** apresentá-lo no local de realização das provas caso houver qualquer intercorrência no dia.

2.3.1. O candidato que não portar junto no dia da realização da prova os documentos citados acima, perderá o direito de se manifestar frente a situações inesperadas que possam a vir acontecer momentos antes que antecedem a realização das provas.

2.4. O candidato deverá, **no período das inscrições**, pagar a importância indicada a seguir, de acordo com o nível de escolaridade ao cargo pretendido no referido certame.

<b>Ensino Superior</b>	<b>R\$ 100,00</b>	<b>Cem Reais.</b>
<b>Ensino Médio</b>	<b>R\$ 75,00</b>	<b>Setenta e Cinco Reais.</b>

2.5. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

2.6. Em atendimento à lei Municipal nº 4097 de 20 de Abril de 2011 serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, conforme critérios estabelecidos na referida lei. O pedido de isenção da taxa de inscrição deverá ser encaminhado obrigatoriamente via Sedex, devendo a documentação chegar até a empresa para análise e apreciação até a data limite constante no cronograma do Anexo IV, sob pena de não ser acatado após esta.

2.7. O pedido de isenção da taxa de inscrição deverá ser conforme o modelo estabelecido no Anexo V do presente Edital, acompanhado da declaração original e/ou cópia autenticada emitida pela entidade coletora pela sua condição de doador de sangue fidelizado.

2.8. Após análise dos pedidos de isenção será divulgado uma listagem contendo a relação dos isentos do pagamento da taxa de inscrição.

2.9 Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos deverão efetuar o pagamento de sua inscrição até a data limite, conforme Cronograma constante no Anexo IV, sob pena de eliminação do Concurso Público.

2.10. Quem pode solicitar isenção de taxa de inscrição:

2.10.1 Somente serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição do candidato doador de sangue fidelizado, conforme o disposto na Lei Municipal 4.097/2011.

2.10.2. A isenção será efetuada mediante a apresentação de comprovante de doador voluntário de repetição, de no mínimo duas vezes ao ano, durante o período de 2 (dois) anos imediatamente anteriores ao concurso.

**2.10.2.1. A comprovação da qualidade de doador de sangue será efetuada através da apresentação de documento expedido pela entidade coletora conforme citado acima, juntamente com o Anexo V do presente Edital, enviando-se obrigatoriamente via SEDEX/AR para o seguinte endereço:**

**ASSUNTO: EDITAL JHL 01/2016 – CONCURSO PÚBLICO – SIMAE  
GEORGE ALMEIDA ME - APRENDER.COM  
Rua Duque de Caxias, 844, 1º Andar  
CENTRO – 89.600-000 – JOAÇABA - SC**

2.11. Considera-se, para obtenção do benefício, somente a doação de sangue promovida a órgão oficial, ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município.

2.12. É de total responsabilidade do candidato verificar/acompanhar o resultado do pedido de isenção, inclusive sobre eventual indeferimento no prazo supra descrito, para todos os efeitos legais.



SIMAE



SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA, SC

2.13. A guia do boleto bancário e o comprovante de inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.aprendersc.com.br](http://www.aprendersc.com.br) na aba correspondente ao certame em questão logo após o candidato ter preenchido o formulário de inscrição. A guia de pagamento bancário e o comprovante de inscrição **DEVERÃO SER IMPRESSOS NA SEQUÊNCIA E MANTIDOS EM PODER DO CANDIDATO.**

**2.13.1 Tanto o Boleto Bancário quanto o comprovante de inscrição poderão ser gerados quantas vezes forem necessário, observando-se o período de vigência das inscrições, ou seja, após encerrado o prazo das inscrições, não será mais possível a impressão dos mesmos.**

**2.14 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a data limite de vencimento constante no boleto, preferencialmente nas agências do Banco do Brasil.**

2.15 A inscrição do candidato e o pagamento do boleto bancário implicarão no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.16. O candidato declarará, ao efetuar sua inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.

2.17. As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

2.18. A falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, verificada em qualquer etapa do presente concurso, implicará na eliminação automática do candidato, não ficando livre das cominações legais decorrentes de seus atos.

2.19. Cada candidato poderá inscrever-se para apenas um dos cargos constantes do Anexo I.

2.20. Caso a inscrição do candidato não conste na relação das inscrições pré-homologadas que será divulgada conforme data constante no Anexo IV, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a empresa através do e-mail ([contato@aprendersc.com.br](mailto:contato@aprendersc.com.br)) anexando no corpo do e-mail o comprovante de Pagamento da guia bancária na forma digital (scaneada), conforme prazos recursais estabelecidos neste Edital, sob pena de não serem acatadas reclamações posteriores.

### III – DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1 Diante da existência de apenas uma vaga para cada cargo, não há reserva de vagas para pessoas com deficiência(s).

### IV – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições que preencherem todas as condições estabelecidas neste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente no prazo previsto no cronograma constante do Anexo IV e estarão disponíveis na sede do SIMAE em Joaçaba, e nos endereços eletrônicos [www.aprendersc.com.br](http://www.aprendersc.com.br) e [www.simae.sc.gov.br](http://www.simae.sc.gov.br).

4.2. Somente será divulgada a relação das inscrições que forem deferidas.

### V – DO REGIME JURÍDICO

5.1 Os habilitados e classificados no concurso serão nomeados para preencher as vagas disponíveis e referidas no Anexo I deste Edital desde que atendidas as conveniências da administração e as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, sob o regime jurídico do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme estabelece Lei Complementar n.º 76, de 11 de dezembro de 2003, e de acordo



SIMAE



**SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA, SC

com a Lei Complementar n.º 193, de 06 de setembro de 2010 e suas alterações, ambas do Município de Joaçaba.

5.2 A jornada de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, durante o período diurno, sendo a remuneração de acordo com as Leis referidas do presente Edital.

**VI – DA PROVA**

6.1 O certame, objeto deste Edital, constará da seguinte etapa, de acordo com as especificações e disposições deste Edital:

a.	Prova Escrita de Conhecimento de caráter classificatório e eliminatório.	Advogado.
b.	Prova Escrita de Conhecimento de caráter classificatório e eliminatório.	Auxiliar de Controle Operacional.

6.2. A Prova Escrita de Conhecimento será realizada conforme Cronograma divulgado no Anexo IV do presente Edital.

6.3. Todos os candidatos deverão realizar a prova na mesma data, local e horário, conforme cronograma constante do Anexo IV, não podendo ser realizada individualmente ou em data, local e horário que não seja o especificado neste Edital.

6.4. É de inteira responsabilidade do candidato, inteirar-se e informar-se sobre o horário da realização da prova ao cargo que se inscreveu a partir da data da homologação das inscrições até o dia anterior ao da aplicação da prova.

**6.5. Os portões do local de prova serão fechados 10 (dez) minutos antes do horário de início da aplicação das provas – observando-se o horário oficial de Brasília/DF, ou seja, **SERÁ FECHADO PONTUALMENTE AS 08:20 HRS, NÃO SENDO MAIS PERMITIDO O INGRESSO DE CANDIDATOS AO LOCAL DAS PROVAS APÓS ESTE HORÁRIO.****

**6.6. O local de aplicação da prova objetiva, com início às 08h30min, poderá ser em qualquer dos Municípios da área de atuação do Simae, em estabelecimento que será divulgado quando da homologação final das inscrições, item 8 do Anexo IV.**

6.7. A Prova Escrita de Conhecimento será realizada em etapa única de três horas e trinta minutos (3h30min) de duração, incluído o tempo para preenchimento do cartão-resposta e o tempo necessário para as instruções gerais que serão repassadas pelos fiscais de sala.

6.8. Os candidatos deverão estar no local com antecedência mínima de trinta (30) minutos em relação ao início das provas, portando caneta OBRIGATORIAMENTE de cor azul ou preta.

**6.9. Para entrada nos locais de prova, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente documento de identificação válido e com foto e recomenda-se portar o comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição para eventuais intercorrências que vierem a ocorrer, conforme reserva o item 2.3.1**

6.10. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, na data de realização da prova, documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta (30) dias.

6.11. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.





SIMAE



**SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA, SC

- 6.12. Por ocasião da prova, o candidato que não apresentar documentação válida na forma definida no item 6.9, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do certame.
- 6.13. Não serão aceitos quaisquer outros documentos ou papéis em substituição aos exigidos.
- 6.14. No dia de realização da prova não será fornecida, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação da prova.
- 6.15. Durante a realização da prova é vedada a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular, relógios e aparelhos celulares ou ainda, qualquer equipamento elétrico ou eletrônico, sob pena de eliminação do candidato do certame.
- 6.16. Os aparelhos de telefones celulares e outros equipamentos eletrônicos deverão ser entregues desligados aos fiscais das salas antes do início da prova, para serem devolvidos na saída, sob pena de eliminação do candidato.
- 6.17. No decurso da prova, o candidato somente poderá ausentar-se temporariamente da sala se acompanhado por um fiscal.
- 6.18. O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala de prova após uma hora de seu início.
- 6.19. O candidato, ao encerrar a prova e antes de se retirar do local de sua realização, entregará ao fiscal de prova/sala o cartão-resposta devidamente assinado e o caderno de prova. Caso não o faça, será automaticamente eliminado do certame.
- 6.20. Todos os cartões-respostas serão rubricados ou assinados no verso pelos três (03) últimos candidatos de cada sala.
- 6.21. Os três (03) últimos candidatos de cada sala somente poderão entregar as suas provas e retirar-se definitivamente do local, simultaneamente.
- 6.22. Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para a prova, nem a realização de prova fora dos horários e locais estabelecidos neste Edital;
- 6.23. Será excluído do certame, por ato da Aprender.com o candidato que:
- tornar-se culpado por agressões ou descortesias para com qualquer membro da equipe encarregada de realização das provas;
  - for surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
  - for flagrado, utilizando-se de qualquer meio, visando burlar a prova, ou que apresentar falsa identificação pessoal;
  - ausentar-se da sala de prova durante a sua realização, sem estar acompanhado de um fiscal.
- 6.24. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar o atendimento especial no ato da inscrição para esse fim, deverá levar um (a) acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, caso contrário ficará impossibilitada de realizar a prova.

## VII – DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

7.1. A Prova Escrita de Conhecimentos para os cargos deste certame incluirá questões de Língua Portuguesa, Regulamento do SIMAE, Matemática, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos, conforme ementa das disciplinas constantes dos Anexos II e III, parte integrante deste Edital.



SIMAE



SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA, SC

7.2. A Prova Escrita de Conhecimentos será objetiva com até quatro (4) alternativas de respostas cada uma, sendo que apenas uma (1) estará correta.

7.3. Para os cargos de nível superior o caderno de prova será composto conforme abaixo:

TABELA A			
DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO INDIVIDUAL	PESO TOTAL
Conhecimentos Português	15	0,14	2,10
Conhecimentos de Informática	05	0,14	0,70
Conhecimento Regulamento SIMAE	10	0,24	2,40
Conhecimentos Específicos	20	0,24	4,80
Total	50		10,00

7.4. Para os cargos de nível médio o caderno de prova será composto conforme abaixo:

TABELA B			
DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO INDIVIDUAL	PESO TOTAL
Conhecimentos Português	10	0,22	2,20
Conhecimentos Matemática	10	0,22	2,20
Conhecimento Regulamento SIMAE	05	0,22	1,10
Conhecimentos Específicos	15	0,30	4,50
Total	40		10,00

7.5. Para realização da Prova Escrita de Conhecimentos, o candidato deverá utilizar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, sendo as questões respondidas em cartão-resposta. O mesmo não será substituído em caso de erro do candidato.

7.6. A adequada marcação do cartão-resposta é de inteira responsabilidade do candidato.

7.7. Será atribuída nota zero (0,0) às respostas de questão(ões) que contenha(m):

- Emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(eis), no cartão-resposta;
- Mais de uma opção de resposta assinalada no cartão-resposta;
- Espaço não assinalado (s) no cartão-resposta;
- Cartão-resposta preenchido fora das especificações, ou seja, preenchido com lápis ou caneta esferográfica de tinta cuja cor seja diferente do especificado no item 7.5 ou, ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão.

7.8. A Prova Escrita de Conhecimentos será avaliada na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo as notas expressas com até **2 (duas) casas** decimais, sem arredondamento.

7.9. O caderno de provas estará disponível de forma geral e aberta no site da empresa, na aba correspondente ao certame em questão, de forma única e exclusiva durante o período recursal para todos os interessados que desejarem obter o teor dos cadernos aplicados, ou seja, de **06/06/2016** até **07/06/2016**. Passado o período recursal, o candidato poderá receber através de pedido encaminhado ao e-mail [contato@aprender.com.br](mailto:contato@aprender.com.br).

7.10. O Gabarito Oficial referente à Prova Escrita de Conhecimentos será divulgado conforme cronograma constante no Anexo IV nos endereços eletrônicos [www.aprender.com.br](http://www.aprender.com.br) / [www.simae.sc.gov.br](http://www.simae.sc.gov.br) e na Sede Administrativa do SIMAE.

7.11. Havendo necessidade de recurso para impugnação de questões da prova objetiva de conhecimentos, o candidato poderá preencher o requerimento que estará disponível através do



SIMAE



**SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA, SC

endereço eletrônico [www.aprender.com.br](http://www.aprender.com.br), na aba “processos em andamento” no link referente ao Edital do SIMAE, conforme prazos previstos em Edital.

7.11.1. As respostas às eventuais impugnações de questão serão publicadas juntamente com a classificação final da prova escrita de conhecimento do Concurso Público, bem como o Gabarito Oficial definitivo, na ocorrência de recurso julgado procedente.

7.12. Toda questão anulada será computada como resposta correta para todos os candidatos.

## VIII – DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

8.1 Haverá prova de títulos somente para o cargo de Advogado.

**8.2 Somente serão habilitados para a avaliação de títulos, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,00 (cinco) na prova escrita objetiva, individualmente.**

8.3 A avaliação de títulos, é de caráter **CLASSIFICATÓRIO**, tendo como pontuação máxima 1,0 (UM) ponto.

8.3.1 Para os títulos ‘lato sensu’ de especialização, estarão aptos para pontuar somente os que apresentarem carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas, sendo que a titulação deverá ser específica da área de direito.

8.3.2 Para fins de pontuação na prova de títulos, serão considerados somente os títulos obtidos em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação, sendo que os diplomas de cursos de Pós-Graduação obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras deverão estar revalidados ou reconhecidos por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação.)

8.3.3 A somatória dos títulos dar-se-á conforme pontuação descrita na tabela apresentada no item 8.5.

8.3.4 A habilitação maior prevalecerá sobre a menor na tabela do item 8.5, não sendo cumulativa.

8.4. Serão pontuados como títulos certificados em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e identificação do responsável e a respectiva carga horária, que ateste a conclusão do curso.

**8.4.1. Não será considerado e nem pontuará histórico e/ou grade curricular do curso em questão.**

8.5. A classificação dos candidatos observará a soma da pontuação obtida na prova escrita e avaliação de títulos, nos seguintes critérios:

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO
DOCTORADO	1,0 (UM) PONTO – MÁXIMO 1 TÍTULO
MESTRADO	0,5 (ZERO VIRGULA CINCO) PONTOS – MÁXIMO 1 TÍTULO
ESPECIALIZAÇÃO	0,25 (ZERO VIRGULA VINTE E CINCO) PONTOS – MÁXIMO 1 TÍTULO

8.6. A apresentação dos títulos é de iniciativa do candidato e deverão ser protocolados pelo próprio candidato no mesmo dia ao término da prova objetiva em sala especificada pela equipe da empresa organizadora do certame já em envelope próprio a ser lacrado na hora pelo fiscal responsável com os seguintes dizeres:

<p style="text-align: center;"><b>T Í T U L O S – SIMAE – EDITAL JHL 01/2016</b></p> <p><b>Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto (SIMAE)</b></p> <p><b>Cargo:</b> _____</p> <p><b>Nome do Candidato:</b> _____</p> <p><b>Inscrição:</b> _____</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------





SIMAE



SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA, SC

8.7. Não serão considerados títulos apresentados em envelopes sem identificação conforme item 8.6 ou por qualquer outra forma e/ou fora do dia e hora já determinados.

8.8. **Os candidatos deverão levar DUAS VIAS do ANEXO VI preenchidas. Uma ficará com a banca e outra com o candidato, como comprovação da entrega da documentação.**

8.8.1. O candidato que não apresentar as vias do Anexo VI perderá o direito do auxílio da titulação.

8.9. **Somente serão considerados os títulos entregues em cópia reprográfica autenticada em cartório. NÃO será dado "CONFERE COM O ORIGINAL" no ato da entrega. NÃO será fornecido nenhum material de auxílio (envelope) para protocolar a documentação.**

8.10. **Em hipótese alguma haverá segunda chamada para entrega de títulos, independente do motivo pelo qual o candidato deixou de apresentar as cópias autenticadas de sua titulação.**

## IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 5,0 (Cinco).

9.2. A nota final para os cargos somente com a **prova escrita e objetiva** (Auxiliar de Controle Operacional) será através da soma dos acertos conforme cálculo abaixo:

$$PO = (NaCP \times 0,22 + NaCM \times 0,22 + NaRS \times 0,22 + NaCE \times 0,30) = NF$$

$$NF = PO$$

Em que: PO: Nota da Prova Objetiva; NaCP: Número de acertos em questões de Conhecimentos em Português; NaCM: Número de acertos de em questões de Matemática; NaRS: Número de acertos em questões de Regulamento Simae; NaCE: Número de acertos em questões de Conhecimentos Específicos; NF: Nota Final.

9.3. A nota final para os cargos que além da **prova escrita e objetiva** (Advogado) tiver a contagem de títulos, será através da soma dos acertos conforme cálculo abaixo:

$$PO = (NaCP \times 0,14 + NaCI \times 0,14 + NaRS \times 0,24 + NaCE \times 0,24) + T = NF$$

$$NF = PO$$

Em que: PO: Nota da Prova Objetiva; NaCP: Número de acertos em questões de Conhecimentos em Português; NaCI: Número de acertos em questões de Informática; NaRS: Número de acertos em questões de Regulamento Simae; NaCE: Número de acertos em questões de Conhecimentos Específicos; T: Titulação; NF: Nota Final.

9.4. A listagem da classificação final dos candidatos obedecerá à ordem decrescente da média final apenas para as notas que atingiram média igual ou superior a cinco (5,0).

9.5. Ocorrendo empate na classificação, serão usados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate (Advogado)

- maior nota na prova de conhecimentos específicos;
- maior nota na prova de conhecimentos do português;
- maior nota na prova de conhecimentos de regulamento;
- maior nota na prova de conhecimentos de informática;
- o candidato de maior idade.

9.6. Ocorrendo empate na classificação, serão usados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate (Auxiliar de Controle Operacional)

- maior nota na prova de conhecimentos específicos;
- maior nota na prova de conhecimentos do português;
- maior nota na prova de conhecimentos de regulamento;
- maior nota na prova de conhecimentos de matemática.
- o candidato de maior idade.



SIMAE



SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA, SC

## X – DOS RECURSOS

10.1. Será admitido recurso para cada uma das fases do Concurso Público que deverá ser interposto, exclusivamente, pelo candidato, desde que devidamente fundamentado e apresentado nos prazos estabelecidos no cronograma constante do Anexo IV deste Edital.

10.2. Os recursos aqui mencionados deverão ser preenchidos em formulários modelos disponibilizados através do endereço eletrônico [www.aprender.com.br](http://www.aprender.com.br) na aba de processos em andamento na opção correspondente ao link do Edital do SIMAE, no qual deverá ser enviado para o e-mail [contato@aprender.com.br](mailto:contato@aprender.com.br) dentro dos rigorosos prazos estabelecidos por este Edital.

10.3. Os recursos e os pedidos de impugnação e revisão de nota deverão ser encaminhados conforme item 10,2, cabendo a banca organizadora da APRENDER.COM a apreciação dos mesmos.

10.4. Os recursos que se apresentarem sem fundamentação teórica, ilegíveis, fora de prazo, horários incompatíveis ao estabelecidos em Edital e que não estiverem de acordo com o disposto nos subitens acima serão liminarmente indeferidos automaticamente.

10.5. Às decisões dos recursos será dada divulgação, através de publicações no mural da sede Administrativa do SIMAE, e divulgação no site da empresa responsável.

10.6. Os candidatos poderão solicitar revisão da nota da prova, sendo que a nota poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

10.7. Não serão admitidos pedidos de revisão de nota de prova de outros candidatos, ou seja, o candidato poderá requerer revisão apenas da sua nota.

10.8. As decisões dos pedidos de revisão da nota da prova será dada a conhecer coletivamente através de publicações no mural da sede Administrativa do SIMAE e divulgação no site da empresa responsável.

10.9. A Comissão Especial do Concurso Público, nomeada pela Portaria JHL 115/2016 de 08.04.2016, constitui-se em última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, não cabendo recursos ou revisões adicionais na esfera administrativa.

## XI – DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. O resultado final do certame, objeto deste Edital, será homologado pela autoridade competente e publicado na sede do SIMAE, no órgão de publicação oficial do SIMAE e nos endereços eletrônicos [www.aprender.com.br](http://www.aprender.com.br) / [www.simae.sc.gov.br](http://www.simae.sc.gov.br).

## XII - DA CHAMADA DOS CANDIDATOS

12.1. A chamada dos candidatos classificados será efetuada obedecendo à ordem de classificação, mediante a existência de vaga.

12.2 A convocação dos candidatos será feita através de contato telefônico, via postal ou imprensa, com base nos dados informados na ficha de inscrição ou posteriormente atualizados. É de exclusiva responsabilidade do candidato, manter os dados atualizados junto ao SIMAE.

12.3. O candidato deverá apresentar-se até 30 (trinta) dias após a convocação/nomeação pelo SIMAE. Passado o prazo, fica a administração do SIMAE, autorizada a dar continuidade à convocação, dos demais candidatos, respeitando a sequência da ordem de classificação.

12.4 O candidato nomeado ao cargo que optar em não tomar posse no prazo previsto, poderá requerer retornar para final da lista de classificação do concurso.



**SIMAE**



**SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA, SC

**XIII – DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

13.1. Delega-se competência à Aprender.com para:

- a) elaborar, aplicar, julgar e corrigir as provas escritas e de Títulos;
- b) apreciar todos os recursos administrativos previstos neste Edital;
- c) emitir relatórios de classificação dos candidatos;
- d) prestar informações sobre o certame;
- e) definir normas para aplicação da prova.

**XIV – DO FORO JUDICIAL**

14.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada ao certame de que trata este Edital é o da Comarca de Joaçaba, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**XV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1. As cláusulas deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da homologação dos inscritos para a prova correspondente.

15.2. O presente certame e respectivo resultado terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período desde que haja interesse do Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto - SIMAE, Autarquia dos municípios de Joaçaba, Herval d'Oeste e Luzerna, SC.

15.3. Os candidatos aprovados neste certame serão nomeados pela ordem de classificação, respeitado o número de vagas existentes, conforme a necessidade e conveniência.

15.4. A aprovação no certame não assegura ao candidato o direito à contratação imediata, devendo ocorrer conforme a necessidade da autarquia durante a vigência do certame e de acordo com a necessidade.

15.5. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos, conjuntamente, pela Aprender.com e pela Comissão Especial do Concurso Público designada por ato do Diretor Presidente do Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto – SIMAE.

15.6. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Dos cargos / Formação /carga horária/vencimentos.
- b) ANEXO II - Do conteúdo programático geral do cargo.
- c) ANEXO III – Do conteúdo programático específico da prova ao cargo.
- d) ANEXO IV – Do cronograma.
- d) ANEXO V – Do modelo Declaração e requerimento para isenção de taxa de inscrição.
- e) ANEXO VI – Identificação da titulação.

15.7. Será publicado o presente Edital para fins de publicidade legal, sendo que o Edital na íntegra estará disponível nos Murais dos três Municípios de atuação do SIMAE (Joaçaba, Herval d'Oeste e Luzerna-SC), na Sede Administrativa do SIMAE e nos endereços eletrônicos [www.aprender.com.br](http://www.aprender.com.br)/  
[www.simae.sc.gov.br](http://www.simae.sc.gov.br) a partir de 20 de Abril de 2016.

Joaçaba, 20 de Abril de 2016.

**ALUIR FLEMMING**

**Diretor Presidente do Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto – SIMAE.**



SIMAE



SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA, SC

## ANEXO I

### DOS CARGOS, VENCIMENTO INICIAL E HABILITAÇÕES MÍNIMAS

Cargo / Padrão	Escolaridade Mínima Exigida	Vencimento Inicial (*)	Prova	Carga Horária	Vagas
<b>Advogado</b> Padrão 08	Curso de Bacharel em Direito, com registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão com Aptidão em Informática (editor de textos e planilhas eletrônicas)	R\$ 5.141,42	Escrita e de Títulos	40 horas semanais	01 + CR (Cadastro de Reserva)
<b>Auxiliar de Controle Operacional</b> Padrão 05	Ensino médio e curso de nível técnico em edificações ou saneamento ou em meio ambiente com Aptidão em Informática (editor de textos e planilhas eletrônicas)	R\$ 2.538,47	Escrita	40 horas semanais	01 + CR (Cadastro de Reserva)

\* Além do Vencimento Inicial todos os cargos recebem Ticket Alimentação no valor de R\$ 493,68 mensais, conforme Lei Municipal n. 3600/07, Vale transporte conforme lei Municipal n. 4519/14.

#### Descrição Sumária do Cargo de Auxiliar de Controle Operacional:

- Aferir macromedidores, revisar equipamentos para que estejam em condições normais de uso, auxiliar na localização e escavações de pontos de instalação;
- Efetuar levantamento de dados em campo; auxiliar no levantamento de croqui;
- Instalar, operar e retirar registradores de pressão e de vazão; abrir e fechar registros e válvulas; efetuar manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de pitometria;
- Realizar testes de funcionalidade nos equipamentos;
- Executar aferição de hidrômetro, seguindo procedimentos preestabelecidos;
- Considerar parâmetros do INMETRO e elaborar o respectivo laudo;
- Vistoriar instalações prediais (hidráulicas) para detectar causa de vazamento analisar e transmitir dados operacionais;
- Analisar e registrar informações de vazões de água e esgoto, níveis de reservatórios, pressões das redes, controle de qualidade da água, manobras operacionais, ocorrências de vazamentos de água e esgoto;
- Sugerir manobras necessárias ao equilíbrio do sistema;
- Emitir e encaminhar relatórios de vazões e pressões para os clientes internos; acionar áreas e responsáveis envolvidos com providências a serem adotadas por problemas ocorridos nos sistemas;
- Verificar junto a consumidores as causas de excesso de consumo, com a averiguação de vazamentos;
- Executar estudos hidráulicos em estações elevatórias;
- Efetuar geofonamento em redes e ramais;
- Participar de comissões, sempre que designado;
- Processar dados ou informações, utilizando-se do sistema de telemetria e monitoramento das elevatórias, macro medidores e reservatórios
- Utilizar os EPIS - Equipamentos de Proteção Individual, disponibilizados pela Autarquia, sempre que a atividade desempenhada exigir, conforme as normas de segurança objetivando prevenir-se de possíveis danos à sua saúde;
- Manutenção, limpeza e outros, a fim de zelar pela conservação dos equipamentos, ferramentas e EPIS sob sua responsabilidade ou de sua equipe;



SIMAE



**SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA, SC

- Relatar as atividades desenvolvidas, e preenchimento de ordens de serviço de acordo com os critérios da Autarquia;
- Utilizar ferramentas e equipamentos diversos necessários na execução dos serviços;
- Atender aos procedimentos do sistema de informações, controle de resultados e gestão da qualidade da Autarquia.
- Processar dados ou informações, utilizando-se de softwares disponíveis, em cumprimento aos procedimentos e rotinas pré estabelecidas e fluxogramas de serviços;
- Portar-se de forma correta em seu trabalho, observando e respeitando as normas da Autarquia e os colegas e;
- Executar outras tarefas inerentes ao cargo.

**Descrição Sumária do Cargo de Advogado**

- Defender direitos e interesses da Autarquia, representando-o em juízo ou fora dele, nas ações em que este for autor, réu, ou interessado, acompanhando o andamento de processos, praticando os atos necessários para garantir seu trâmite legal, prestando assistência jurídica, propondo ou contestando ações, solicitando providências, avaliando provas, contribuindo na elaboração de projetos de lei, apresentando recursos, comparecendo a audiências e outros atos, dentro dos princípios éticos, contribuindo na elaboração de projetos de lei, analisando legislação para atualização e implementação;
- Prestar assessoria jurídica extrajudicialmente, mediando questões, proferindo palestras, prestando serviços de peritagem, arbitrando interesses de partes, formalizando parecer técnico jurídico, firmando acordos autorizados pela Presidência, realizando audiências administrativas, participando de negociações coletivas;
- Adequar os procedimentos administrativos à legislação aplicável, estudando a matéria jurídica e de outra natureza e consultando códigos, leis, jurisprudências, doutrina e outros documentos;
- Obter os elementos necessários à defesa ou acusação, complementando ou apurando as informações levantadas, bem como tomando outras medidas como preparar a defesa ou acusação e arrolar e correlacionar fatos, aplicando o procedimento adequado para apresentá-los em juízo, entre outros;
- Redigir e elaborar documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal, constitucional e outras, bem como atos administrativos, convênios, termos administrativos, projetos de lei, entre outros.
- Efetuar a cobrança da dívida ativa, judicial ou extrajudicialmente, bem como coordenar e assessorar comissões de inquéritos, sindicâncias e processos administrativos;
- Assistir a Autarquia na negociação de contratos, convênios, e acordos com outras entidades públicas ou privadas, bem como avaliar os procedimentos referentes aos diversos tipos de convênios e contratos firmados, examinando toda a documentação e os aspectos legais concernentes à transação.
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Ministrando treinamento, palestra e/ou aula de aperfeiçoamento para o pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com entidades públicas, realizando estudos, emitindo pareceres e/ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos à Autarquia;
- Emissão de laudos e pareceres na área afim;
- Receber intimações e notificações;
- Patrocinar os interesses do SIMAE perante todas as instâncias judiciais, em qualquer juízo ou tribunal, em ações em que figure como autor, réu, assistente ou oponente, além de promover todas as medidas preliminares, preventivas e assecuratórias de seus direitos e interesses;
- Manifestação para o atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 38 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações;
- Defesas e orientações de processos e diligências junto ao Tribunal de Contas do Estado;





SIMAE



**SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA, SC

- Impugnar, defender e promover quaisquer atos necessários à proteção dos interesses e direitos do SIMAE, perante as instâncias administrativas federais, estaduais e municipais, em processos de jurisdição contenciosa ou gratuita, ou de natureza trabalhista, previdenciária e outros;
- Comparecer às audiências; proceder a sustentação oral e apresentar memoriais quando conveniente; impugnar cálculos e embargar execuções e interpor recursos
- Portar-se de forma correta em seu trabalho, observando e respeitando as normas da Autarquia e os colegas;
- Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, disponibilizados pela Autarquia, sempre que a atividade desempenhada exigir e conforme as normas de segurança do trabalho estabelecidas, objetivando prevenir-se de possíveis danos à sua saúde;
- Participar de comissões, sempre que designado;
- Atender aos procedimentos do sistema de informações, controle de resultados e gestão da qualidade da Autarquia;
- Eventuais honorários de sucumbências em processos judiciais caberão à Autarquia como forma de receita pública;
- Executar outras tarefas inerentes ao cargo.



SIMAE



SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA, SC

## ANEXO II

### DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO GERAL PARA OS CARGOS

**Língua Portuguesa:** leitura e análise de texto, compreensão do texto, significado contextual de palavras e expressões, noções de fonética, acentuação gráfica, separação de sílabas, ortografia, semântica, classes das palavras, concordância nominal, concordância verbal, regência verbal, crase, análise sintática, colocação pronominal, pontuação, emprego de certas palavras, emprego das iniciais, plural dos compostos, emprego do hífen, vícios de linguagem, figuras de linguagem, estrutura das palavras, estilística, gramática em geral.

**Regulamento SIMAE:** Decreto nº 1.874 de 24 de junho de 1.998 e suas alterações (Regulamento do SIMAE), Lei Complementar n. 76/2003 de 11 de dezembro de 2003 e suas alterações (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joaçaba), Lei Complementar 193 de 06 de setembro de 2010 e suas alterações (Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores do SIMAE) - conforme arquivo disponibilizado no site do SIMAE – [www.simae.sc.gov.br](http://www.simae.sc.gov.br)



SIMAE



SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA, SC

### ANEXO III

#### DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ESPECÍFICO AO CARGO

##### ADVOGADO

**CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA:** Sistema Operacional Windows 7; Ambiente e atalhos de comandos; Navegador Internet Explorer, Navegador Mozilla Firefox; Editor de texto: Digitalização, formatação, correção e gravação de documentos; Configurações de impressão; Configuração de layout de página; Elaboração de tabelas; Configuração de impressão; Planilhas eletrônicas: criação e personalização de planilhas, pastas de trabalho, gráficos, fórmulas, alterações na planilha, funções de estatística, formatação de planilhas e células; Configuração de impressão; Conhecimentos de informática inerentes a função observando-se a prática do dia-a-dia.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Direito Constitucional e Constituição Federal: Constituição: conceito, objeto e classificação; supremacia da Constituição; aplicabilidade das normas constitucionais; interpretação das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Da organização do Estado. Da organização dos poderes. Da tributação e do orçamento. Da ordem econômica e financeira. Da ordem social. Direito Administrativo: Direito Administrativo e Administração Pública Direta e Indireta. Atividade Administrativa. Poderes Administrativos. Atos Administrativos. Servidores Públicos. Lei Complementar Federal n.º 101, de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como das alterações posteriores; Lei n.º 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos; Lei n.º 10.520/2002 - Lei do Pregão; LC n.º 123/2006 - Estatuto ME e EPP; Lei n.º 10.257/2001; Código Tributário Nacional; Código Tributário Municipal; Lei n.º 8.630/1980; Código Civil; Código de Processo Civil; Constituição Federal; Concessão e Permissão no Serviço Público; Direito Administrativo - Princípios, Poderes e Atos Administrativos; Direito Público tendo como base a Constituição da República Federativa do Brasil; Lei Orgânica Municipal; Conhecimentos inerentes à função, observando-se a prática no dia-a-dia.

##### AUXILIAR DE CONTROLE OPERACIONAL

**MATEMÁTICA:** Números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos; Raiz quadrada de um número qualquer; Teoria dos Conjuntos; Álgebra: sequências, conceitos, operações com expressões algébricas; Equações e Inequações; Relações e funções; Funções logarítmicas, exponenciais, trigonométricas; Análise Combinatória; Progressões Aritméticas e Geométricas; Regra de três simples e composta. Geometria: elementos básicos, conceitos primitivos, representação geométrica no plano; Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, capacidade, ângulo, tempo, massa, peso, velocidade e temperatura; Estatísticas: noções básicas, razão, proporção, interpretação e construção de tabelas e gráficos; Matrizes e Determinantes; Sistema de Equações Lineares; Juros simples e composto; Noções de probabilidade. Expressões aritméticas; M.D.C (Máximo divisor Comum). M.M.C (Mínimo Múltiplo Comum). Polinômios; Radiação; Exponenciação.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Editor de texto: Digitalização, formatação, correção e gravação de documentos; Configurações de impressão; Configuração de layout de página; Elaboração de tabelas; Configuração de impressão; Planilhas eletrônicas: criação e personalização de planilhas, pastas de trabalho, gráficos, fórmulas, alterações na planilha, funções de estatística, formatação de planilhas e células; Configuração de impressão; Noções de hidráulica básica para sistemas de abastecimento de água e esgoto; Tubulações empregadas na construção em sistemas de distribuição de água, coleta de esgoto e drenagem; Manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de abastecimento de água e esgoto; Controle de qualidade de materiais; Consumo per-capita, fatores que afetam o consumo, variações de consumo. Projeções de consumo: projeções de população; Padrões de potabilidade de água; controle da qualidade da água; Limpeza e desinfecção de tubulações; Ligações prediais de água e/ou esgoto; Abastecimento de Água: Estações de bombeamento, adutoras, processos de tratamento de



SIMAE



**SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA, SC

água, reservação, rede de distribuição, ramais prediais; Medidas de redução e controle de perdas de água: perdas reais, perdas aparentes, setorização, micromedição, macromedição, gerenciamento de pressões, instalação, aferição e medição de equipamentos; Sistemas coletores de esgoto sanitário: ramais prediais, redes coletoras, coletores-tronco, interceptores, estações elevatórias, emissários, estação de tratamento; Topografia: Interpretação de desenhos e plantas. Levantamentos planialtimétricos, perfis e curvas de nível; Cálculo de coordenadas e operação de aparelhos de GPS (Sistema de Posicionamento Global). Conhecimentos inerentes a função observando-se a prática do dia-a-dia.



SIMAE



SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA, SC

ANEXO IV

CRONOGRAMA

ITEM	ATOS	DATAS
1.	Divulgação do Edital	20/04/2016
2.	Publicação do Edital	20/04/2016
3.	Período de Inscrições exclusivamente por Internet (on-line)	20/04 até 19/05/2016
4.	Período de Isenção da taxa de inscrição para Doadores de Sangue Fidelizados	20/04 até 04/05/2016
5.	Pré-Divulgação das Inscrições Deferidas para Doadores de Sangue Fidelizados	05/05/2016
<b>6.</b>	<b>Pré-Divulgação da Homologação Geral das Inscrições deferidas</b>	<b>23/05/2016</b>
7.	Recursos quanto às Inscrições ( <b>horário limite de recebimento até 17:00 hrs</b> )	23/05 até 24/05/2016
8.	Homologação Final das Inscrições	25/05/2016
9.	Ensalamento dos Candidatos	25/05/2016
<b>10.</b>	<b>Realização das Provas objetivas de conhecimentos para todos – 08:30h</b>	<b>05/06/2016</b>
11.	Divulgação do Gabarito Provisório	06/06/2016
12.	Recursos quanto Gabarito Provisório ( <b>horário limite de recebimento até 17:00 hrs</b> )	06/06 até 07/06/2016
13.	Divulgação do Gabarito Oficial	14/06/2016
14.	Divulgação dos Aprovados	14/06/2016
15.	Recursos quanto à Classificação ( <b>horário limite de recebimento até 17:00 hrs</b> )	14/06 até 15/06/2016
16.	Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo	16/06/2016

*O cronograma detalhado acima é uma projeção estimada da ordem das etapas do presente certame, estando sujeito à alterações no decorrer do certame, levando-se em conta o número de inscritos e o número de intercorrências intempestivas, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar suas alterações nos meios legais de divulgação apresentados pelo presente Edital.*





SIMAE



SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA, SC

**ANEXO V**

**MODELO DE  
DECLARAÇÃO E REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

**(A DECLARAÇÃO DO HEMOCENTRO DO REFERIDO MUNICÍPIO ATESTANDO AS CONDIÇÕES DE DOADOR VOLUNTÁRIO DEVERÁ ESTAR ANEXADA A ESTA DECLARAÇÃO PARA TER VALIDADE.)**

Eu \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no cargo de \_\_\_\_\_ – Inscrição n.º \_\_\_\_\_ do Concurso Público Edital 001/2016 JHL do SIMAE – SC, residente e domiciliado a Rua/Av. \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ DECLARO sobre as penas da lei de que sou doador de sangue.

Sendo assim REQUER a Vossa Senhoria isenção da taxa de inscrição, visto que comprovadamente me ENQUADRO NA CONDIÇÃO de doador de Sangue.

Nestes Termos firma a presente declaração e  
Pede Deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de **2016**  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante/Requerente



SIMAE



SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA, SC

**ANEXO VI**

**IDENTIFICAÇÃO DA TITULAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF n.º \_\_\_\_\_ residente e domiciliado a Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, inscrito para o Concurso Público, objeto do Edital JHL 01/2016, inscrição sob o número \_\_\_\_\_, para o cargo de \_\_\_\_\_ requer a Vossa Senhoria a apreciação da documentação apresentada:

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO
DOUTORADO	1,0 (UM) PONTO – MÁXIMO 1 TÍTULO
MESTRADO	0,5 (ZERO VIRGULA CINCO) PONTOS – MÁXIMO 1 TÍTULO
ESPECIALIZAÇÃO	0,25 (ZERO VIRGULA VINTE E CINCO) PONTOS – MÁXIMO 1 TÍTULO

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	_____ PONTOS
-------------------------	--------------

Joaçaba-SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável pelo Recebimento.